

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) no âmbito do Projeto “Pastopraxis - Local adaptative responses of pastoralism to climate change in the Natural Park of Montesinho (Portugal)”, com financiamento “Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC)”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Antropologia ambiental

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos devem possuir Doutoramento na área da Antropologia ou afim obtido à menos de 3 anos.

Os candidatos devem apresentar competências relevantes nas áreas da antropologia ambiental, conhecimentos em pastorícia tradicional serrana transmontana e experiência em etnografia.

Os candidatos devem apresentar comprovadas competências no desenvolvimento e aplicação de metodologias científicas, e capacidade de escrita científica. Outras competências relevantes a avaliar são: i) experiência de trabalho etnográfico, ii) experiência em elaboração de produtos de intervenção, capacidade e visibilidade, iii) experiência de trabalho sobre conhecimentos locais numa perspectiva social, iv) experiência em contextos institucionais e/ou internacionais v) domínio da língua inglesa.

- Requisito eliminatório: carta de condução de ligeiros.

3. Plano de trabalhos:

Acompanhamento, co-coordenação e desenvolvimento das tarefas do projeto

Pastopraxis:

- Elaboração das entrevistas preparatorias com vista à preparação da seleção das aldeias /rebanhos a estudar
- Acompanhamento de percursos pastoris /pastores
- Elaboração dos percursos etnograficos
- Gestão de base de dados
- Tratamento estatístico de dados
- Redação de relatórios
- Preparação de reuniões de projeto em colaboração com os restantes parceiros
- Coelaboração das ferramentas de comunicação previstas no projeto
- Outras atividades relacionadas com projetos de investigação do grupo com ligação ao projeto Pastopraxis

4. Objetivos:

Formação avançada no âmbito da antropologia ambiental, particularmente no âmbito da etnografia pastoril das comunidades de montanha.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Ligeo -ESA, sob a orientação científica de Marina Castro.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 03/02/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 33 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.646,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Métodos de seleção: avaliação curricular (100%). Em caso de empate dos primeiros candidatos será realizada uma entrevista. Nessa situação a avaliação final passará a considerar os seguintes pesos: avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Marina Meca Ferreira de Castro (Presidente)

Amélia Frazão-Moreira

José Manuel Castro

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 06/01/2022 e 20/01/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para marina.castro@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.